



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição Extra 2498 - 13 de janeiro de 2022

ATOS DA CVI

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01/2022

Dispõe sobre a adoção de medidas excepcionais no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí em razão do alto número de servidores infectados por Covid-19 e pelo vírus H3N2 nos últimos dias.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, V, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), RESOLVE:

Art. 1º Em razão do alto número de servidores da Câmara de Vereadores de Itajaí infectados por Covid-19 e pelo vírus H3N2 nos últimos dias, adotam-se novas medidas de controle e mitigação dos riscos de contágio aos demais integrantes do quadro funcional e à população em geral.

Art. 2º Suspender-se, excepcionalmente, o atendimento externo e a visitação pública no prédio-sede da Câmara de Vereadores de Itajaí nos dias 13, 14 e 17 de janeiro de 2022, inclusive com a interrupção dos atendimentos do Balcão da Cidadania.

Art. 3º Determina-se ainda que as servidoras gestantes, por medidas de contenção e isolamento social, além da proteção ao nascituro, deverão desempenhar suas atividades no sistema de home office ou teletrabalho até que haja uma nova análise técnica e sua convocação funcional.

§ 1º Incumbirá aos Secretários das unidades administrativas do Poder Legislativo, com o auxílio e a cooperação dos seus respectivos Diretores, a autonomia para fiscalizar as atividades e cobrar as demandas necessárias de tais servidoras para que não haja interrupção na prestação do serviço público.

§ 2º A distribuição das tarefas a serem realizadas durante o período de home office deverá ser realizada e fiscalizada pelas chefias imediatas, por intermédio dos meios ajustados em cada unidade administrativa.

§ 3º Competirão aos gestores observar as características funcionais e as peculiaridades de cada Departamento e Secretaria, garantindo, assim, o cumprimento das regras previstas neste Ato, mas também com as adequações necessárias e devidamente justificadas para cada caso concreto.

§ 4º No período em que estiverem em home office, as servidoras gestantes deverão manter conduta compatível com as medidas de isolamento social e controle expedidas pelas autoridades sanitárias, sob pena de desvirtuamento das regras de preservação da saúde pública e ficando sujeitas, inclusive, ao regime disciplinar previsto na Lei municipal n. 2.960/95, se for o caso.

Art. 4º Caberá também à Secretaria de Administração e Finanças a fiscalização dos serviços de limpeza e conservação das áreas de uso comum do prédio público, com reposição e monitoramento constante dos frascos de álcool em gel.

Art. 5º Os servidores deverão manter entre si um distanciamento mínimo de um metro e meio, além de respeitar as regras de prevenção ao contágio, tanto aquelas estipuladas pelo Ministério da Saúde, quanto por atos e orientações específicos desta Câmara de Vereadores, a exemplo do uso obrigatório de máscaras, assepsia constante das mãos, higienização com álcool gel e manutenção periódica dos equipamentos de ar-condicionado.

Art. 6º Este Ato poderá ser revisto a qualquer tempo, revoga apenas as disposições que lhe são contrárias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para publicação oficial no Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO WERNER
Presidente

ATOS DA SEC. GOVERNO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SDE

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o OPERACIONALIZAÇÃO DO CAMINHÃO DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Edital disponível: a partir de 06/01/2022.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 07/02/2022 Hora: 30 minutos antes da abertura dos envelopes

Data de Abertura dos Envelopes: 07/02/2022 às 14h30

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link “Chamamento Público” e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 17,50 recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 6 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SEDAC

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o SERVIÇO DE PROTAGONISMO JUVENIL PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA OFICINA DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL E OFICINA DE SOCIOLOGIA, FAIXA ETÁRIA DE 12 (DOZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS , 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC, PREFERENCIALMENTE NO BAIRRO SÃO VICENTE – PARA 100 (CEM) VAGAS PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 358.880,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e nove reais)

Edital disponível: a partir de 13/01/2022.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 15/02/2022 Hora: das 13 às 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 16/02/2022 às 14h.



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajaí.sc.gov.br no link “Chamamento Público” e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 13 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022/SEDAC

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES E JOVENS, FAIXA ETÁRIA DE 14 (CATORZE) A 20 (VINTE) ANOS, ATRAVÉS DE CURSO VOLTADO PARA EMPREENDEDORISMO DIGITAL , COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA – PARA 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) VAGAS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 552.729,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais)

Edital disponível: a partir de 13/01/2022.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 15/02/2022 Hora: das 13 às 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 16/02/2022 às 14h15.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajaí.sc.gov.br no link “Chamamento Público” e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 13 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022/SEDAC

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PARA ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS, FAIXA ETÁRIA DE 14

(CATORZE) A 28 (VINTE E OITO) ANOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC, PARA 70 (SETENTA) VAGAS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, durante o exercício de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 311.500,00 (Trezentos e onze mil e quinhentos reais)
Edital disponível: a partir de 13/01/2022.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 15/02/2022 Hora: das 13 às 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 16/02/2022 às 14h30.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajaí.sc.gov.br no link “Chamamento Público” e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 13 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo



AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público o **CANCELAMENTO** dos Editais de Chamamento Público Nº 59, Nº 60, Nº 61, Nº 62, Nº 63, Nº 64, para selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC's, por solicitação da Secretaria de Educação, em decorrência de adequações no termo de referência.

Itajaí, 11 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo



PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.



AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público a SUSPENSÃO dos Chamamentos Públicos para selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC's, o Edital Nº 053/2021/SEDAC, Nº 056/2021/SEDAC, Nº 058/2021/SEDAC, publicados no site do município de Itajaí na data de 14/12/2021, no jornal do município na data de 15/12/2021, Edição 2485 Ano XX, páginas 26, para adequações no Edital.

Itajaí, 13 de janeiro de 2022.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

EXTRATO: TERMO DE SUBVENÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001/2022

Termo de Subvenção celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO.

OBJETO: O presente Termo de Subvenção tem por objeto PROMOVER PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO A PESSOA DO SEXO MASCULINO, PRINCIPALMENTE AQUELES RELACIONADOS AO ALCOOLISMO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ADIÇÕES, DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA O TRATAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PÓS-TRATAMENTO TANTO DOS USUÁRIOS QUANTO DE SEUS FAMILIARES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS, CUJOS OBJETIVOS GERAIS SÃO A PROMOÇÃO DE UMA VIDA SUSTENTÁVEL, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS ESTATÍSTICOS QUE POSSA SER USADO COMO REFERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

VALOR: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria da Assistência Social do exercício 2022.

VIGÊNCIA: Fevereiro 2022 à dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

O NOSSO JORNAL!

